



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DAJA/2025)

ASSUNTO: NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA COM VISTA AO ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO A, DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 603/DAJA/2025, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início de novo procedimento de hasta pública para arrendamento da fração A do edifício do Mercado Municipal de Tomar, destinado a prestar, mediante remuneração, serviços de refeições, bebidas e cafetaria, no próprio estabelecimento ou fora dele, nos termos e fundamentos do programa e aviso do procedimento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar o procedimento de hasta pública, o respetivo programa e aviso;
- 2-Nomear a comissão a que se refere o artigo 4.º, constituída por Maria João Henriques (que preside), Sandra Soares (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos) e Manuel Santos; Pedro Rodrigues e Fábria Pinto (membros suplentes).

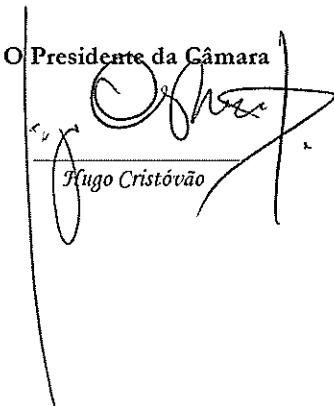
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a declaração de voto transcrita em ata.

Tomar, 17 de fevereiro de 2025

Seguimento:


- DAA para os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal